

## Ofício Interno 137- 2.168/2025

---

**De:** Elis S. - GAB-VER

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/03/2026 às 12:08:44

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER

### Assinaturas REQUERIMENTO

—

**Elis Enfermeira**

*Vereadora - PL*

**Anexos:**

Mocao\_de\_Pesar\_Gabriele\_de\_Arruda.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**MOÇÃO DE PESAR N**

**CÁCERES, 09 M A R Ç O DE 2026.**

**Autora: Elis Enfermeira -PL**

*A Vereadora que esta subscreve, solicita a nobre mesa, consultado o augusto e sobreano plenário, na forma regimental, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR á família, pelo falecimento da Gabriele Arruda*

O vereadora que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma moção de pesar pelos pêsames *Gabriele Arruda*

**JUSTIFICATIVA:**

Nascida em 14 de junho de 1991, Gabriele Arruda, carinhosamente conhecida como Gabi por amigos e familiares, dedicou sua vida ao cuidado e à promoção da saúde. Atuava como enfermeira no Hospital São Luiz, no setor de UTI Neonatal, onde exercia sua profissão com grande dedicação, responsabilidade e amor ao próximo, contribuindo diretamente para salvar e cuidar da vida de inúmeros recém-nascidos.

Reconhecida por sua alegria, sensibilidade e compromisso com a vida, Gabriele construiu uma trajetória marcada pelo cuidado, pela empatia e pela dedicação à profissão que escolheu exercer com tanto zelo

Infelizmente, veio a falecer após sofrer um sangramento cerebral enquanto dormia. Ao perceber que ela não despertava, seu esposo a conduziu imediatamente ao hospital, porém, apesar dos esforços, tudo ocorreu de forma muito rápida.

Gabriele deixa o esposo Edson Thiago Lopes, seus filhos Lucas e Olívia, além de familiares, amigos e colegas de trabalho profundamente consternados com sua partida precoce.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Neste momento de dor e despedida, a Câmara Municipal de Cáceres solidariza-se com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

**ELIS ENFERMEIRA**

Vereadora PL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3898-369A-5019-DFF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 09/03/2026 12:09:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/03/2026 às 13:09 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3898-369A-5019-DFF9>